



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

IMPORTANTE:

1. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **12/02/2020**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.
3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.curitiba.pr.gov.br.

CONSTA PARCELAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) EXERCÍCIO DE 2020, COM PARCELAS VINCENDAS DA 1ª À 10ª.

ESTA CERTIDÃO É EXPEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 151 DA LEI Nº 5.172/1966 (CTN) E LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2001.

CURITIBA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 7869/2020

Certidão expedida pela Internet gratuitamente

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE: ANDRE HOEFEL REZENDE

INDICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE	NATUREZA
12.043.020.101-8	01.1.0047.0240.00-0	0101	PREDIAL
LOCALIZAÇÃO		NÚMERO	AP/SALA
R. BARÃO DO RIO BRANCO		000063	CJ 903
RAMO/PLANTA OU EDIFÍCIO		QUADRA	LOTE
BARAO DO RIO BRANCO ED			

Versão P.4.0.1.3.1637 (03/09/2018)

CÓDIGO DE CONTROLE
osKz3vWi2ThwB3QeaFIHWGbFzFDKWg==

